



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lucas Schmidt Salgado

Matrícula: 27.002-2

Setor: Diretoria de Gestão dos Membros - DIGEM

Cargo: Assessor Especial de Conselheiro

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Cálculo de Aposentadoria e Pensões: O Regime Previdenciário do Servidor Público

Cidade: João Pessoa

UF: Paraíba

Valor individual do evento (R\$): 4.290,00

NATUREZA DO EVENTO

informativo (seminários, congressos etc.)

Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 21 horas

Período previsto do evento: 17/06/2026 a 19/06/2026

Data de saída: 16/06/2026

Data de retorno: 21/06/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): ESAFI – Escola de Administração e Treinamento

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Telefone comercial: [\(27\) 3224-4461](tel:(27)3224-4461) | [\(27\) 98178-2266](tel:(27)98178-2266)

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

própria – solicitação do servidor

administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O público alvo são de servidores que atuam diretamente na gestão de folha de pagamento e gestão de pessoal do órgão público. Outrossim, com a alta demanda desta Diretoria com os Membros inativos desta Corte, é salutar a atualização e reciclagem de conhecimento na área previdenciária.

Com as constantes alterações na legislação previdenciária o curso em questão será fundamental para atualização do servidor, visto que será abordado as principais mudanças no regime previdenciário no âmbito do funcionalismo público, com ênfase na regras gerais, de transição e de direitos adquiridos a luz da reforma da previdência. Ademais o presente curso abordará os cálculos de aposentadoria e pensões, além das aposentadorias especiais, abono de permanência e pensões previdenciárias.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SCHMIDT SALGADO, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 27/05/2026, às 16:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0999147** e o código CRC **84000DF6**.